

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 113/2022/SUPR

COMPLEMENTAR AO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 048/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a atualização do orçamento do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-334/MT-338, Trecho: Entr. MT-130 a Entr. MT-453(A) (Colônia Russa)/Entr. MT-130 a Entr. MT-453(A) (Colônia Russa), extensão: 18,90 km, elaborado pela empresa Spin Soluções e Projetos Inteligentes LTDA., considerando que o orçamento foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RO 581/2022/SUPR e RO 586/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Benedito Alexandre Oliveira Baraviera - RNP 1200044274 - (ART 1220200137916) e ao Eng.º Guilherme Rodrigues de Moura - RNP 1215075472 - (ART 1220200137917). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 21.648.986,27 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)